

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO
NÃO RESIDENCIAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados, de um lado como **LOCADORES: ANTONIO CARLOS MORA RECHE**, brasileiro, separado, portador do RG nº 6.363.775 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 613.823.888-53, e **MEIRE APARECIDA CONTO RECHE**, brasileira, separada, portadora do RG nº 9.719.375 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.005.898-65, de outro lado, como **LOCATÁRIA: MOBILIATTO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÓVEIS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 00.121.456/0001-00, com sede estabelecida na Avenida Antônio Carlos Cômitre nº 1297 – Parque Campolim, Sorocaba/SP, neste ato representada por sua sócia administradora **MARCELA GRIMALT PIGOZZO DA SILVA**, brasileira, artista plástica, casada, portadora do RG nº 27.736.895-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 536.416.800-00, residente e domiciliada na Alameda Brasil nº 26 – Condomínio Alphaville 2, Votorantim/SP, como **fiadora e principal pagadora: ANNITA CIOFFI DA SILVA**, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora do RG nº 2.084.828 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 216.020.978-36, residente e domiciliada na Rua Abílio Cioffi da Silva nº 738 – apto 141, Jardim Paraíso, São Paulo/SP, vêm pelo presente **ADITAR** o Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial, datado e assinado em **16 de agosto de 2004** e aditamentos posteriores, que tem por objeto o imóvel situado na **Avenida Antonio Carlos Comitre nº 1297 – Parque Campolim, Sorocaba/SP**, nos seguintes termos, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pactuam e estabelecem as partes de comum acordo que o valor do aluguel mensal para os próximos 12 (doze) meses, ou seja, entre os vencimentos de **Março de 2022 a Fevereiro de 2023**, o aluguel será no valor fixo de **R\$25.500,00** (vinte e cinco mil e quinhentos reais), na qual o próximo reajuste será realizado sobre este referido valor, sem prejuízo do abono fixo concedido de **R\$900,00** (novecentos reais), conforme ao aditivo contratual assinado em 25 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam revogadas todas as disposições contrárias a este aditamento e ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em **16 de agosto de 2004**, e aditamentos posteriores, bem como as disposições inerentes à responsabilidade civil da **LOCATÁRIA** no tocante ao imóvel dado em locação.

E por estarem justos e avençados, firmam o presente Instrumento Particular de Aditamento de Contrato de Locação Não Residencial, em duas vias de igual teor e conteúdo, na presença de duas testemunhas, a todo ato presentes.

Sorocaba, 23 de março de 2022.

LOCADOR:**ANTONIO CARLOS MORA RECHE****LOCADORA:****MEIRE APARECIDA CONTO RECHE****LOCATÁRIA:****MOBILIATTO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE MÓVEIS LTDA – ME**
Representada por MARCELA GRIMALT PIGOZZO DA SILVA**FIADORA:****ANNITA CIOFFI DA SILVA****TESTEMUNHAS:**

1.

Gislaine dos Santos Pena
CPF: 304.802.718-10

2.-

Luiz Felipe Martins Carvalho
CPF: 431.655.178-78

C2136AA0199176

FIRMA
113290

3º Tabelião de Notas de Sorocaba - Tabela Sofia Nónrega Reato
Av Barão de Tetui, nº 976 - CEP: 13506-900 - Sorocaba/SP - Tel. (15) 3331-2100

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança a(s)
firma(s) de: MARCELA GRIMALT PIGOZZO DA SILVA(44045), ANNITA CIOFFI
DA SILVA(234208). Na fa. Seis(6).
Por ato R\$11,37. Em Test. da verdade.
BRUNO SINALDO DOS SANTOS BRISÓTI
Cod. Seq.: 5056485150485050495351554951 Total R\$22,74
28/03/2022 - 15:37:15 - Selo(s): AN0199176.

2º TABELIÃO DE NOTAS
SOROCABA-SP
Bruno Sinaldo dos Santos Brisóti
ESCREVENTE

Rua Clodomiro Paschoal, 187 • Jardim Paulistano
Sorocaba • SP • CEP 18040-740
Fone: (15) 2101-6161
www.juliocasas.com.br
juliocasas@juliocasas.com.br

Júlio Casas Imóveis
Depto. Jurídico



ABMI
Associação Brasileira
do Mercado Imobiliário



PQE
PROGRAMA
QUALIFICAÇÃO
ESSENCIAL